

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

MUNICÍPIO DE **BATALHA** FREGUESIA DE **SÃO MAMEDE**

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2, dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de **São Mamede** foi desdobrada em **4 (quatro)** secções de voto, que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Junta de Freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495-032 São Mamede

Secção de voto n.º 2 - Junta de Freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495-032 São Mamede

Secção de voto n.º 3 - Junta de Freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495-032 São Mamede

Secção de voto n.º 4 - Junta de Freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495-032 São Mamede

Paços do Município da Batalha, 03 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Raul Miguel de Castro